



Oliveira do Bairro câmara municipal

# EDITAL

## (Tolerância de Ponto)

**Duarte dos Santos Almeida Novo, Presidente da Câmara Municipal de Oliveira do Bairro,**  
torna público que:

Por seu despacho n.º 285 – Mandato 2021/2025, datado de 9 de dezembro do ano em curso, e, no uso da competência que lhe é legalmente atribuída pelo preceituado na alínea a), do n.º 2, do artigo 35.º e pelo artigo 37.º, ambos do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação;

**Concedeu tolerância de ponto a todos os trabalhadores do Município de Oliveira do Bairro, no dia 21 de abril de 2025 (segunda-feira seguinte ao Domingo de Páscoa),** sem prejuízo de serem garantidos os serviços essenciais.

Para constar e para os devidos efeitos legais, publica-se o presente edital e outros com igual teor, que vão ser afixados no átrio dos Paços do Município e demais lugares de estilo, bem como no sítio da internet – <http://www.cm-olb.pt>.

Paços dos Concelho de Oliveira do Bairro, 31 de março de 2025

O Presidente da Câmara

Duarte dos Santos Almeida Novo, dr.